

**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Gerência Executiva do Acre
Escritório Regional de Cruzeiro do Sul**

e

**Governo do Estado do Acre
Secretaria Estadual de Meio Ambiente
Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC**

RELATÓRIO DE VISTORIA

*DENÚNCIA DE DESMATE ILEGAL EM TERRA INDÍGENA ASHANINKA
POR PARTE DE PERUANOS*

**ALDEIA ASHANINKA APIWTXA
MARECHAL THAUMATURGO/AC**

IBAMA: Analista Ambiental Marcos Henrique Brainer Martins (Eng. Agrônomo)
IMAC: Agente Ambiental André Freddo (Eng. Florestal)

Cruzeiro do Sul, 02 de fevereiro de 2004

Equipe

A equipe constituída para a vistoria foi composta das seguintes instituições e representantes:

Polícia Federal: APF Baiano, EPF Henrico e DPF Fábio Galvão

IBAMA: AA Marcos Brainer

IMAC: AA André Freddo

61º Batalhão de Infantaria de Selva: Ten. Dantas, Cb. Alexandro, Sd. Aldenisio, Sd. Alves Santos, Sd. Cavalcante, Sd. Istali.

Introdução

A nação Ashaninka está distribuída em várias aldeias dentro dos limites do Brasil e Peru. Estes índios tiveram contato com a civilização Inca, que habitou o Peru, e deles aprenderam várias técnicas que levaram os Ashaninka a ter o status de povo indígena mais organizado e desenvolvido do Acre. Este povo vive em uma reserva dentro do Estado do Acre com grande parte de seu território confrontando-se com o Peru.

Em relatório de Carlos Chirinos e Manuel Ruiz para a Organização Mundial de Madeiras Tropicais (da qual Brasil e Peru são membros) várias informações pertinentes podem ser obtidas quanto à situação florestal do Peru. O Peru possui uma grande área florestal e em 1992 teve a promulgação de uma lei (decreto supremo nº 051) que descontinuou os contratos de exploração florestal. Esta lei teve como consequência um aumento da burocracia na emissão de autorizações de exploração florestal. Isto, combinado com o aumento da pobreza e desemprego na Amazônia e com a falta de oportunidades de geração de emprego e renda levou a um aumento na exploração florestal ilegal. Em Pucalpa somente 30% das casas tem eletricidade ou rede de esgoto e a atividade madeireira ilegal é a única fonte de renda para muitas famílias. A nova lei, que passou no congresso em 2000 cria limitações pelo ordenamento da atividade madeireira. A dificuldade de obter licença de exploração em grandes áreas levou à proliferação de pequenas empresas de exploração. Além disso, o apoio de tais atividades por profissionais que não respeitam princípios de ética profissional e a corrupção também agravam o problema. No departamento de Madre de Dios a primeira concessão florestal ainda está enfrentando sérios problemas para atingir o sucesso operacional. O relatório ainda cita que existem vários grupos de exploradores ilegais, bem organizados em alguns casos, que através da força ou por meios ilegais ou proibidos continuam a trabalhar em áreas de difícil acesso explorando espécies de alto valor como o mogno. O relatório ainda sugere meios para trazer para a legalidade estas empresas.

Importante citar também que a legislação peruana é muito menos rigorosa para crimes ambientais que a brasileira, sendo o ato de desmate ilegal no Peru um delito considerado como não grave. O interesse de explorar estas madeiras no Brasil é devido à escassez que já ocorre no Peru, uma vez que as empresas daquele país trabalhavam sem uma visão de sustentabilidade buscando o lucro fácil pelo produto mais procurado - mogno e o cedro.

A denúncia apresentada pelos Ashaninka não é nova. Já houve outras missões e relatórios foram produzidos (Anexo 04) constatando os fatos que novamente foram presenciados pela presente equipe.

Da denúncia

Segundo a denúncia dos Ashaninka empresas peruanas estariam invadindo a reserva indígena para extrair mogno e cedro ainda existentes no Brasil.

Foi informado por Benk que o exército havia mudado a localização de um marco de fronteira, entre Foz do Breu e o marco 40, o que haveria mudado a linha de fronteira e diminuído a área da terra indígena.

Do deslocamento e vistoria aéreos

O deslocamento até a área da vistoria foi feita em avião de Cruzeiro do Sul até Marechal Thaumaturgo na quarta-feira (28/01). Durante o deslocamento o piloto foi questionado da possibilidade técnica de uma passagem aérea sobre os pontos de interesse e respondeu positivamente. Desta forma, foi possível, usando os pontos da fronteira carregados em GPS fornecidos pelo setor de sensoriamento remoto da SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), sobrevoar a fronteira desde próximo de Marechal Thaumaturgo até o Marco 40 e deste até Boca do Breu. Próximo do marco 40 foi visualizado do avião equipamento de exploração florestal (skidder) e uma estrada bastante larga usada claramente para a retirada de toras. Apesar de estar situada em território Peruano, tal estrada encontra-se curiosamente próxima à linha de fronteira, o que sugere que a mesma deva servir para o escoamento da madeira brasileira (Fig. 01). Aproximadamente na metade da distância entre Foz do Breu e o marco 40 foi avistada uma área antrópica, onde há uma pista de pouso. Próximo à Foz do Breu foi avistada uma estrada não pavimentada (ramal). Prosseguindo o vôo a equipe retornou a Marechal Thaumaturgo.

Figura 1. Estrada vista perto de Foz do Breu no lado peruano.

Do deslocamento e vistoria terrestres

Em Marechal Thaumaturgo a equipe foi recepcionada pelo Tenente Dantas do 61º Batalhão de Infantaria de Selva – 61º BIS, que mostrou um mapa da região e nos alertou sobre os riscos de longas caminhadas na área da denúncia, uma vez que sabido que tal região é utilizada como rota para o narcotráfico.

Com relação à mudança ocorrida no marco, fomos informados pelo tenente que a comissão formada por integrantes dos governos brasileiro e peruano, apoiada pelo Exército e pela Força Aérea Brasileira, esteve realizando o reavivamento dos marcos no ano passado. O marco em questão estava fora de seu local correto, posicionado cerca de 150 m para dentro do território peruano. Tal comissão teria realocado o marco em sua localização correta. Acreditamos que houve falta de diálogo dos responsáveis por aquela operação com a FUNAI e até mesmo com os índios, que acabou gerando o questionamento dos indígenas.

Ainda naquele mesmo dia, um Ashaninka chegou a Marechal Thaumaturgo e informou que um grupo de guerreiros havia se deslocado naquela manhã até a área de exploração e ficaria lá esperando a equipe. Informou também, que um guia estaria disponível na aldeia para levar a equipe até o local.

O tenente forneceu barco e piloto para o deslocamento até a aldeia indígena. Feito o deslocamento até a aldeia Apiwtxa a equipe foi recebida pela família do cacique Senhor Antônio, sua esposa Francisca e sua filha Alexandrina Pianko. Após ponderarmos sobre os fatos, decidiu-se que ao invés de sairmos à floresta para nos encontrarmos com os índios, um guia sairia ao encontro deles e traria o líder, Benk, para que fosse possível conversar, decidir e planejar conjuntamente uma incursão. A equipe pernitoou na aldeia.

Na quinta-feira (29/01) por volta de 16:30 h o grupo de Ashaninkas que estava no local de exploração retornou à aldeia. Conversamos com os índios sobre qual era a nossa função ali e ouvimos o que eles haviam constatado em sua incursão à floresta. Benk e Moisés Pianko, filhos do cacique e também líderes da comunidade, foram ouvidos pelo delegado da PF. Ao final da tarde, o tenente Dantas com alguns soldados juntaram-se ao grupo vindos de Marechal Thaumaturgo.

Na manhã seguinte (sexta-feira, 30/01) a equipe composta por PF, IBAMA, IMAC e 61° BIS saiu guiada por 3 Ashaninkas, dentre eles o Benk. Por problemas técnicos durante o deslocamento pelo Rio Amônia somente foi possível entrar na mata por volta das 9:00 h (Fig. 02). Em pouco mais de 3 h a equipe chegou ao ponto onde os Ashaninkas haviam passado a noite. Este local foi usado seguramente por peruanos para retirada de madeira devido à estrutura de transporte ir na direção da fronteira com aquele país. Tal estrutura chamou a atenção da equipe pela sua dimensão. Os varadouros, abertos em território brasileiro, mediam em média 10 m de largura e tinham alguns quilômetros de comprimento (Fig. 03). Deste local a equipe deslocou-se por esses varadouros para tentar localizar um acampamento e identificar algum ponto de escoamento da madeira. No deslocamento foram localizadas duas estruturas rústicas, tipo guincho, utilizadas para o tracionamento das toras através dos varadouros (Fig. 04 e 05). Ao longo do nosso trajeto também foram identificados vários indivíduos de Mogno abatidos (Anexo 02). Constatamos que quem realizou o desmate o fez retirando apenas o que de melhor havia, não só em termos de espécies florestais (foi extraído somente Mogno), mas também dos indivíduos que foram abatidos foi retirada apenas a melhor parte. As toras ocadas, num sistema de manejo sustentável, certamente não seriam desprezadas (Fig. 6, 7, 8 e 9). A equipe chegou a adentrar em território peruano objetivando localizar o término daquela via que adentrava a floresta. Foi constatado que o término do varadouro fica à margem esquerda de um pequeno igarapé peruano (Fig 10). Segundo informações obtidas dos índios, por aquele igarapé, no período das cheias, as toras continuariam sendo transportadas até uma serraria próxima.

Figura 2. Deslocamento no interior da floresta

Figura 3. Estrada de transporte das toras em território brasileiro em direção à fronteira

Figura 4. Estrutura rústica de guinchamento das toras em território brasileiro

Figura 5. Estrutura rústica de guinchamento das toras em território brasileiro

Figura 6. Madeira remanescente da exploração mostrando a falta de interesse em usar eficientemente a madeira

Figura 7. Remanescente de mogno deixado por defeito na tora (oca)

Figura 8. Toco de tora da figura 7

Figura 9. Parte de galhada deixada na floresta



Figura 10. Igarapé no final da trilha usado para o início do transporte fluvial das toras

A equipe pernitoiu no acampamento e regressou logo pela manhã do sábado (31/01).

Durante o deslocamento, Benk informou que em 2003 ocorreram 6 mortes de Ashaninkas peruanos em confronto com madeireiros também peruanos. Segundo o Benk, essas mortes teriam como responsável o Sr. Eurico, chefe da equipe de campo da empresa Benal, que opera na região do Rio Amoninha, no lado peruano. Uma dessas mortes teria acontecido quando um índio regressara da aldeia brasileira, após ter denunciado a invasão daquele território.

No Peru a exploração está mais avançada e já estão retirando outras espécies além do mogno e cedro, pois esses já foram por demais explorados e encontram-se escassos no lado peruano. Provavelmente, isto deverá suceder no Brasil se nada for feito para impedir tal ação. Ainda segundo informou o índio, a madeira retirada está seguindo para Pucalpa para ser beneficiada por uma empresa do Sr. Tito Peres.

Outro fato importante, relatado pelo Benk, é a retirada de caça da sua terra indígena para comercialização no Peru além do consumo destes animais por parte dos trabalhadores durante os trabalhos de roubo das madeiras. Já foi visto pelos Ashaninkas um caminhão com jabotis seguindo para o Peru.

Estudos científicos mostram que o fato de haver uma exploração madeireira como a constatada afeta a fauna, fazendo com que os animais migrem para outro local afugentados pela ação antrópica, mas posteriormente esta fauna retorna ao local de origem. Esse efeito é potencializado quando a exploração é mecanizada. Entretanto, haverá um período de tempo que os Ashaninkas, que dependem basicamente da caça para suprimento de proteínas na sua dieta alimentar, sofrerão restrição pela escassez deste meio de subsistência.

Benk também informou que existe retirada ilegal de madeira no Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) e na Reserva Extrativista do Alto Juruá.

Após o almoço foi realizada uma reunião com as entidades presentes e os Ashaninkas. Nesta reunião foi informado pelo Ashaninka Moisés que outro grupo de guerreiros Ashaninkas liderado por Cláudio (responsável pela segurança da aldeia) estaria na região de fronteira e não teria previsão de retorno. Relataram também que há muitos anos eles vêm denunciando essas invasões sem que nenhuma providência efetiva tenha sido tomada para resolução do conflito. Os índios informaram que provavelmente ainda exista um grupo retirando madeira nas proximidades do marco de fronteira nº 40, na altura do Igarapé Revoltoso a cerca de 4 dias de viagem usando canoas com motor de “rabeta”, seguindo depois por uma trilha através da floresta. Os indígenas afirmaram que iriam até o local e capturariam os invasores que lá estivessem. Essa decisão foi desencorajada por todas as instituições ali presentes, que se comprometeram em empenhar-se ainda mais, no sentido de sensibilizar as esferas superiores sobre a gravidade da situação e a necessidade de uma solução imediata, eficaz e duradoura.

O tenente Dantas informou que o grupamento que estaria chegando em poucos dias para rendê-lo poderia fazer uma ação de patrulha na área do Revoltoso. Por sua vez, o DPF Fábio Galvão comunicou que estaria sendo montada para o dia 16 de fevereiro uma grande operação da Polícia Federal para aquela região. A Operação denominada PEBRA contaria com um contingente suficiente de policiais e apoio de dois helicópteros, que durante um a dois meses ficarão na região combatendo o tráfico de drogas e que poderia atuar também na questão da exploração ilegal da Terra Ashaninka.

A FUNAI assumiu o compromisso de organizar mais uma comissão dos índios para que, munidos dos relatórios das instituições ali presentes, fosse até o Ministério das Relações Exteriores para sensibilizar o governo brasileiro sobre a gravidade da situação e necessidade de uma rápida solução.

Conclusões

Pelas observações feitas *In Loco* pode-se constatar que, além da invasão de território e afronta à soberania nacional, houve crime ambiental pelo corte ilegal de madeiras de alto valor econômico e abertura de extensos varadouros por parte de empresas peruanas em território brasileiro, especificamente em área indígena Ashaninka,

Com relação à extração de madeira na área do Parque Nacional da Serra do Divisor, tal fato já é do conhecimento do IBAMA, da Polícia Federal e do Exército Brasileiro, que produziram relatórios a respeito do caso, inclusive com checagem no local, fotos e coordenadas geográficas que comprovaram a invasão e o roubo de madeiras de espécies florestais valiosas daquela Unidade de Conservação por peruanos. Entretanto, até o momento, também nenhuma solução foi apresentada.

Sugestões

Como se trata de crime ambiental realizado, possivelmente, por pessoa jurídica não brasileira e como não foi observado o ato de corte nem o trânsito da madeira em flagrante, foge, portanto, da competência das autoridades presentes. Sugere-se a

tramitação diplomática entre Brasil e Peru para solução do caso, visando uma possível indenização por parte do Governo Peruano como forma de reparar os prejuízos causados tanto aos índios quanto à nação brasileira.

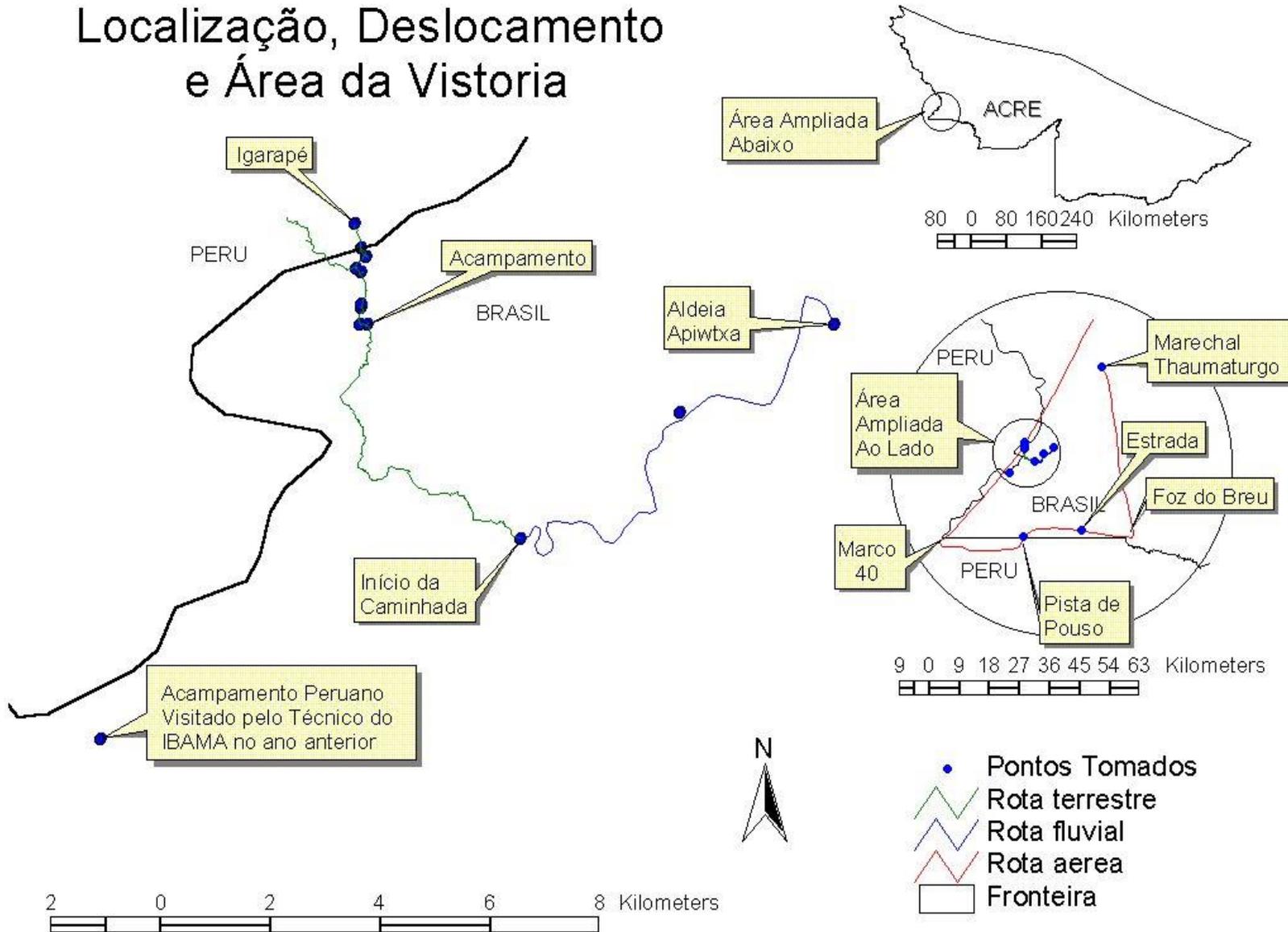
Sugere-se que seja realizado o reavivamento da demarcação da fronteira brasileira e peruana, tanto na Terra Indígena quanto no Parque Nacional. Uma sugestão seria a abertura de uma linha divisória de 10 m de largura, onde seriam plantadas árvores de fácil distinção. Tais árvores, como exemplo os Ipês, devido à sua floração serviriam de marcos naturais mesmo nos locais onde a vegetação nativa se recompusesse, possibilitando assim, a identificação da fronteira durante as ações de fiscalização.

Além disso, sugere-se também a realização de patrulhas constantes por parte da unidade militar baseada em Marechal Thaumaturgo como forma de coibir efetivamente essas invasões.

ANEXO 01

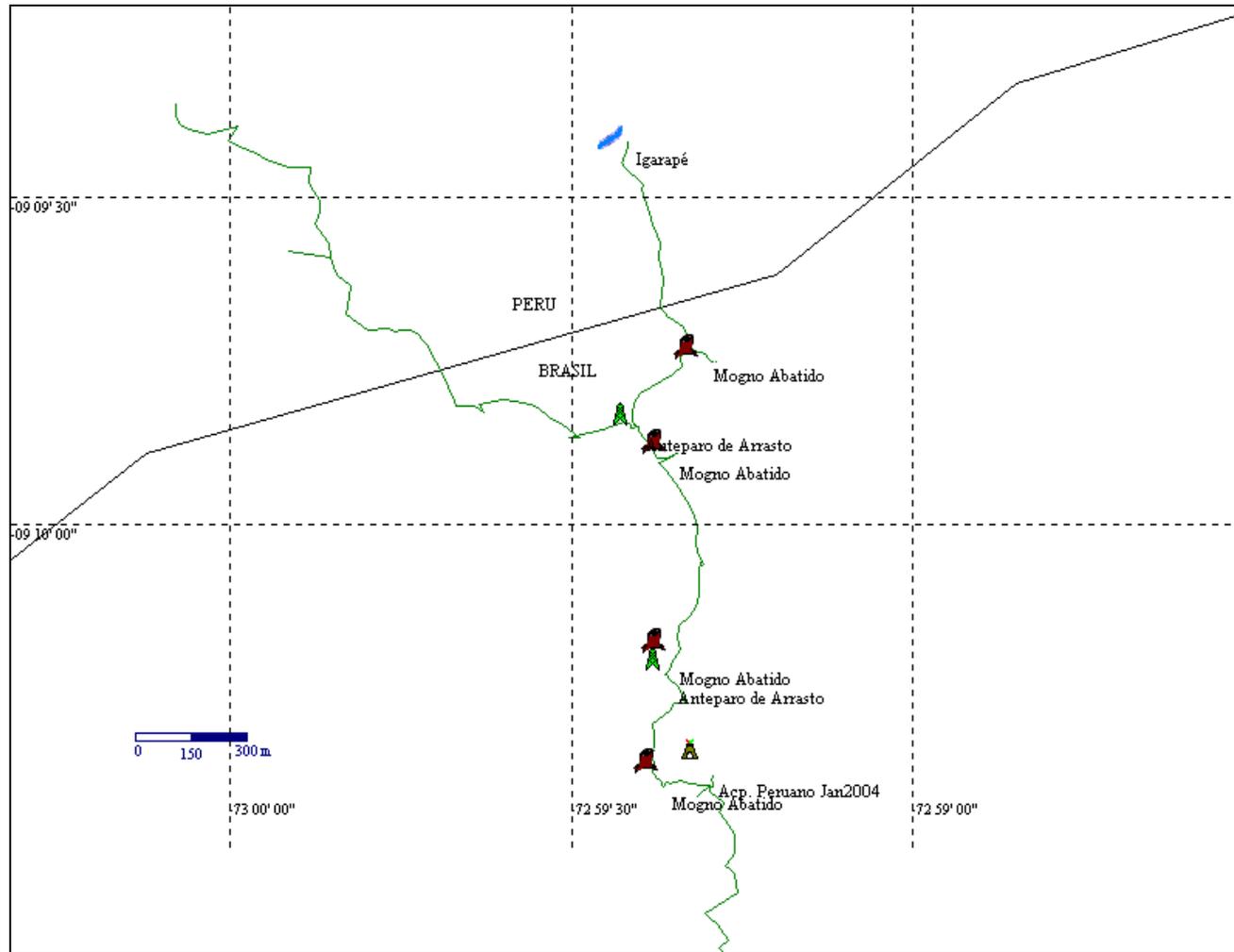
Mapa de Localização, Deslocamento e Área de Vistoria.

Localização, Deslocamento e Área da Vistoria



ANEXO 02

Detalhe da Área de Ação dos Madeireiros na Região de Fronteira



ANEXO 03

Tabela de Coordenadas dos pontos de interesse observados na Vistoria.

Tabela de Coordenadas dos pontos de interesse observados na vistoria		
Ponto de Interesse	Longitude (Oeste)	Latitude (Sul)
Estrada (ramal) – tomado no sobrevôo	-72 50' 11,32302"	-09 23' 33,57770"
Aldeia Apiwtxa	-72 54' 41,80606"	-09 10' 23,78008"
Pista de pouso – tomado no sobrevôo	-72 59' 57,61149"	-09 25' 54,45876"
Mogno Abatido	-72 59' 21,75074"	-09 10' 23,97360"
Anteparo de Arrasto	-72 59' 21,21002"	-09 10' 14,31766"
Mogno Abatido	-72 59' 21,07484"	-09 10' 12,48303"
Mogno Abatido	-72 59' 20,99762"	-09 09' 53,71188"
Anteparo de Arrasto	-72 59' 24,06821"	-09 09' 51,14341"
Mogno Abatido	-72 59' 18,00430"	-09 09' 44,67392"
Igarapé	-72 59' 24,86004"	-09 09' 24,91787"
Rio Amonia	-72 56' 12,85765"	-09 11' 15,39482"
Marechal Thaumaturgo	-72 46' 53,99679"	-08 57' 22,98074"
Acesso à Trilha	-72 57' 47,12246"	-09 12' 29,59726"
Acampamento Peruano Fev2003	-73 01' 54,70029"	-09 14' 26,80143"
Acampamento. Peruano Jan2004	-72 59' 17,59872"	-09 10' 22,83420"

ANEXO 04

Relatório de Fevereiro de 2003 acerca do mesmo problema



RELATÓRIO

Da Denúncia:

Invasão da Terra Indígena Ashaninka do Rio Amônia, município de Marechal Thaumaturgo/AC, por madeireiros Peruanos para extração de Mogno e Cedro.

Dos Relatos:

Durante uma reunião na aldeia Ashaninka no dia 18 de janeiro do corrente ano, reunião esta que antecedia um evento de soltura de Quelônios (projeto de repovoamento do Rio Amônia realizado pelos índios com apoio do Ibama), com a presença da Superintendente do Ibama no Estado do Acre e do Comandante do 61º Batalhão de Infantaria da Selva, ouvimos a súplica daquele povo.

Em relatos emocionados, clamavam-nos por justiça. Cansados de verem suas terras invadidas por madeireiros peruanos que, segundo eles, desde do ano de 2000 entram naquela terra indígena, território brasileiro, abrem largos varadouros na mata e por eles transportam a madeira roubada, mogno e cedro, para o país vizinho.

Ainda segundo os Ashaninkas, em novembro do ano passado eles capturaram três peruanos num acampamento que os invasores ergueram no lado brasileiro. Essas pessoas foram entregues à Polícia Federal.

Os índios falaram que apesar já terem havido ações empreendidas pelo Ibama, Exército Brasileiro e Polícia Federal, os mesmos não são informados dos resultados obtidos por essas ações. O que inevitavelmente passa para aquela comunidade um sentimento de descaso, dos órgãos responsáveis, para com o problema. Esse sentimento é ainda mais potencializado uma vez que o povo Ashaninka afirma que as invasões continuam acontecendo e caminhando para o norte. No que diz respeito ao Ibama, essa informação é por demais preocupante para PARNA da Serra do Divisor, já que o mesmo tem sua fronteira ao Sul muito próxima do Território Indígena dos Ashaninkas.

Da constatação:

Após ouvimos aqueles relatos, fui designado para, juntamente com uma equipe da TV Acre, ser levado pelos índios até local do acampamento onde os peruanos foram capturados. No dia seguinte, 18 de janeiro, após 45 min de voadeira subindo o Rio Amônia, entramos numa picada na mata à margem esquerda do Rio. Por essa trilha muito fechada, começamos a ver as primeiras peças de Mogno após duas horas de caminhada, peças essas que segundo os índios que nos acompanhavam, estavam a cerca de 5Km da fronteira. Continuamos pela trilha por mais uma hora e chegamos ao local do acampamento. Segundo as informações que recebemos dos indígenas, ali estávamos a cerca de 1Km da fronteira. O acampamento foi incendiado pelos próprios índios na ocasião da captura dos invasores. Durante nossa caminhada, podemos constatar a abertura de varadouros com mais de três metros de largura por onde, com o auxílio de carroças, a madeira é retirada. Vimos árvores de Mogno derrubadas com mais de três metros de diâmetro. Porém, essas árvores não eram de corte recente. Algumas tinham meses e outras anos de corte. Questionamos onde poderíamos encontrar peças de corte recente, mas fomos desencorajados pelos próprios indígenas devido ao risco de confronto com os peruanos. O que acatamos uma vez que tínhamos ido sem a proteção requerida em tais casos. No total, constatamos a derrubada de 6 árvores ao longo da trilha. Esse número, afirmam os indígenas, seria bem superior se saíssemos da trilha e também se seguíssemos além do acampamento em direção a fronteira. Mas como já exposto aqui, o potencial de risco de tal atitude seria muito elevado.

Figura 1: Panorâmica do acampamento erguido pelos peruanos e incendiado pelos índios em novembro de 2002

Figura 2: Acampamento por outro ângulo.

Figura 3: Árvore de Mogno com mais de 3,0 metros de diâmetro derrubada pelos Peruanos em território brasileiro, segundo os Ashaninkas.

Figura 4: Varadouro com 3,0 metros de largura aberto pelos peruanos em território brasileiro para transporte da madeira.

Das Sugestões:

É contundente a falta que uma presença mais ostensiva do estado faz em regiões como essas. O território indígena do Ashaninkas do Rio Amônia faz fronteira ao Leste com a RESEX do Alto Juruá, ao Oeste e ao Sul com o Peru e ao Norte com o município de Marechal Taumaturgo e, este com a porção Sul do PARNA da Serra do Divisor. Na margem direita do Rio Amônia em frente a sede de Marechal Taumaturgo, já na área da RESEX, existe o aeroporto municipal. Acredito que ali seria o lugar ideal para ser erguido um posto avançado do Ibama. Devido sua localização estratégica, esse posto ofereceria a infra-estrutura necessária as ações naquela região tanto do Ibama como do Exército e da Polícia Federal –a exemplo do que vem acontecendo na sede administrativa do PARNA da Serra do Divisor no Rio Moa.

Cruzeiro do Sul/AC, 06 de fevereiro de 2003.

AA Marcos H. Brainer Martins
IBAMA/ESREG/CZS/AC

ANEXO 05

Fotografias não usadas no corpo do relatório

Policial Federal registra trilhos usados para rolar a madeira extraída

Trilhos para rolar as toras em declive

Resíduos deixados na floresta

Toco de árvore de mogno extraído ilegalmente

Técnico do IBAMA tomando ponto de toco de árvore extraída

Ashaninka e madeira de mogno deixada na floresta

Pista de pouso avistada durante o voo

Estrada aberta próximo ao marco 40